



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º. 15/98

Aprova o Regulamento de utilização do Estádio Municipal "Domingos de Almeida e Silva" - DOMINGÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe os art. 111 e 113 da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1.º - Fica concedida permissão de uso, a título precário, do Estádio Municipal "Domingos de Almeida e Silva" - DOMINGÃO, ao Palmeiras Futebol Clube e ao Vera Cruz Futebol Clube, desta Cidade, observado o Regulamento aprovado por este Decreto.

Art. 2.º - Fica aprovado o Regulamento para utilização do Estádio Municipal "Domingos de Almeida e Silva" - DOMINGÃO, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "DOMINGOS DE ALMEIDA E SILVA" - DOMINGÃO -

1. Os permissionários do Estádio Municipal DOMINGÃO utilizarão as dependências desse imóvel de acordo com o calendário anualmente aprovado pela Prefeitura Municipal.
2. Nos jogos amistosos com equipes de outras cidades e considerados de bom nível poderá ser cobrado ingresso com autorização do Poder Executivo, com 3 dias úteis de antecedência, arrecadação com a venda de ingressos será revertida em favor dos permissionários para manutenção de suas despesas desportivas.
3. Na realização de treinos e jogos amistosos não será permitida a cobrança de ingressos na portaria do Estádio.
4. Nos dias em que forem realizados jogos oficiais de torneios ou campeonatos, organizados pela Liga Desportiva de Pará de Minas poderá ser cobrado ingresso ao preço e condições determinados pela Liga.
5. Nos dias de chuva, especialmente nos horários de treinos ou jogos, não poderão ser realizadas atividades no Estádio DOMINGÃO.
6. Poderão participar de treinos e jogos infantis, crianças e adolescentes até 15 anos de idade.
7. Serão considerados veteranos, para formação de equipes, os atletas com idade acima de 30 anos, excetuado o goleiro, para o qual não haverá limitação de idade.
8. Os treinos ou jogos dos Veteranos não poderão ultrapassar 90 minutos de duração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

9. Não poderão ser realizadas mais do que 2 partidas aos sábados e mais do que 3 aos domingos.

10. Os treinos das equipes infantis serão assim distribuídas durante a semana, em dias úteis.

Terça-feira - Palmeiras Futebol Clube

Quarta-feira - Vera Cruz Futebol Clube

Quinta-feira - Palmeiras Futebol Clube

Sexta-feira - Vera Cruz Futebol Clube

11. A administração geral do estádio DOMINGÃO compete à Prefeitura Municipal, cabendo aos clubes permissionários, de acordo com o calendário de utilização, a administração da portaria do Estádio nos dias de jogos oficiais.

12. Fica assim aprovado o calendário de utilização do Estádio até o final do ano de 1998.

Novembro:

7 - 8 - Palmeiras F. Clube

14 - 15 - Vera Cruz F. Clube

21 - 22 - Palmeiras F. Clube

28 - 29 - Vera Cruz F. Clube

Dezembro:

5 - 6 - Palmeiras F. Clube

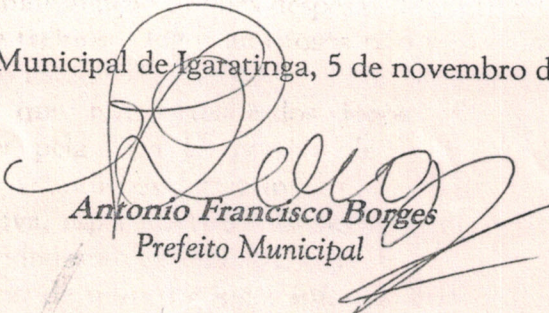
12 - 13 - Vera Cruz F. Clube

19 - 20 - Palmeiras F. Clube

26 - 27 - Vera Cruz F. Clube

13. Na realização de jogos da tabela de torneios e campeonatos organizados pela Liga Desportiva de Pará de Minas, o calendário de utilização será adequado de forma que os dois clubes permissionários não fiquem prejudicados e seja cumprida a tabela da Liga.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 5 de novembro de 1998.


Antonio Francisco Borges
Prefeito Municipal